



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

### **EDITAL Nº 001/2023 – 24 DE ABRIL DE 2023**

#### **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO IFES-CAMPUS CENTRO-SERRANO**

O Diretor-Geral do IFES – Campus Centro-Serrano, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, juntamente com a comissão responsável pelo processo eleitoral designada pela portaria nº 77, de 06 de abril de 2023, para escolha do Coordenador (a) da Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Administração, do Campus Centro-Serrano do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), tornam públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

#### **1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador (a) da Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Administração.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

O(s) / a(s) candidato(s)/a(s) a Coordenadores (as) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Estar lotado (a) na Coordenadoria a que pretende concorrer;
- II. Ser efetivo do corpo docente do Campus Centro-Serrano do IFES;
- III. Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

Parágrafo único: Na ausência de candidatos lotados na coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

#### **3. DA VIGÊNCIA**

Os coordenadores terão mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Portaria de nomeação para a função.

- I. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez.
- II. É permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez.
- III. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

### 4. DOS APTOS A VOTAR

Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFES Campus Centro-Serrano.
- II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;
- III. Estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Administração.

### 5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail da coordenadoria de curso: [ccsadm.cs@ifes.edu.br](mailto:ccsadm.cs@ifes.edu.br), conforme o cronograma.

### 6. DA ELEIÇÃO

- I. Após a homologação das inscrições, os candidatos poderão realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos pertencentes ao Curso Superior de Bacharelado em Administração, para que façam suas reivindicações.
- II. A eleição será realizada no dia 24 de maio de 2023, das 12h às 22h, via plataforma online, que será divulgada por esta comissão posteriormente, na página do Campus Centro-Serrano.
- III. No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
  - a) Maior tempo de efetivo na Coordenadoria a que se candidatou;
  - b) Maior tempo de atuação no Campus;
  - c) Maior tempo de atuação no IFES;
  - d) Maioridade.
- IV. Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:
  - a) Não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.
  - b) A data de apresentação do plano de trabalho para os servidores e para os discentes da Coordenadoria do Curso está estabelecida no cronograma deste edital, sendo a mesma inserida no período da campanha eleitoral.
- V. Caso não haja candidatos inscritos, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:
  - a) Servidor com maior tempo de atuação no campus;
  - b) Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador de Curso.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

### 7. DO RESULTADO

I. No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de  $\frac{1}{2}$  para servidores e  $\frac{1}{2}$  para estudantes matriculados.

II. Conforme o subitem “IV” do item 6, caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

### 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	24/04/2023	Até às 17h	Site do Campus Centro-Serrano: <a href="https://centroserrano.ifes.edu.br">https://centroserrano.ifes.edu.br</a>
Inscrição dos candidatos	03 a 10/05/2023	Até às 22h do dia 10/05/2023	Por e-mail como descrito no item 5.
Homologação das inscrições	12/05/2023	Até às 20h	Site do Campus Centro-Serrano: <a href="https://centroserrano.ifes.edu.br">https://centroserrano.ifes.edu.br</a>
Campanha Eleitoral	15/05 a 22/05/2023	Das 18h do dia 15/05 às 22h do dia 22/05/2023	Presencialmente no Campus Centro-Serrano ou por plataformas online, à escolha do candidato
Eleição	24/05/2023	12h às 22h	Plataforma online
Apuração e divulgação do resultado	25/05/2023	Até às 20h	Site do Campus Centro-Serrano: <a href="https://centroserrano.ifes.edu.br">https://centroserrano.ifes.edu.br</a>
Recursos	26/05/2023	Até às 20h	Por e-mail para: <a href="mailto:ccsadm.cs@ifes.edu.br">ccsadm.cs@ifes.edu.br</a>
Análise e resultado dos recursos	29/05/2023	Até às 20h	-
Resultado e Homologação	30/05/2023	Até às 17h	Site do Campus Centro-Serrano: <a href="https://centroserrano.ifes.edu.br">https://centroserrano.ifes.edu.br</a>
Início das atividades do (a) Coordenador (a) eleito (a).	01/06/2023	-	Campus Centro-Serrano



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A apuração dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.
- b) O Coordenador (a) eleito (a), conforme descrito no Cronograma, tomará posse do cargo e iniciará suas atividades na data de 1º de junho de 2023.
- c) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

Santa Maria de Jetibá – ES, 24 de abril de 2023.

### **COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 77, DE 06 DE ABRIL DE 2023**

RICARDO ANDRÉ DA COSTA

SIAPE: 1313104 – PRESIDENTE

ADEYLSON LICHTENHELD CRAUS BERTUANI

SIAPE: 1787253 – MEMBRO

ADILSON OLIVEIRA CRUZ

SIAPE: 3094749 – MEMBRO

JORDANA COELHO

SIAPE: 1010123 – MEMBRO

**RENATO CHAVES OLIVEIRA**

Diretor Geral do Ifes Campus Centro-Serrano

Portaria nº 1992 – DOU 23/11/2021



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

### ANEXO I – EDITAL 001/2023

#### MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

**Instruções:** é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto, substituindo as estruturas em colchetes por seus dados. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: [ccsadm.cs@ifes.edu.br](mailto:ccsadm.cs@ifes.edu.br)

Eu, [**NOME COMPLETO**], matrícula Siape [**NÚMERO**], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Administração do Campus Centro-Serrano do IFES, afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 001/2023.